

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1405

Em 13 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2068ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico Nº 90019/2025 - 1ª/SL (peça 91) e no Relatório do Pregoeiro Nº 90019/2025 - 1ª/SL (peça 97), do processo Nº 59510.000765/2025-07-e, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo maior desconto linear por grupo, referente ao Edital nº 90019/2025 da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, que tem por objeto a execução dos serviços de cercamento de áreas nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco, Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, com vistas à Revitalização Hidroambiental dessas bacias, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ R\$2.308.970,15 (dois milhões trezentos e oito mil novecentos e setenta reais e quinze centavos).

II - Adjudicar as empresas listadas abaixo, vencedoras do certame, conforme segue:

Grupo 1, itens 1 e 2 - A2 CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 13.236.627/0001-98, para execução dos serviços de cercamento de áreas na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com vistas à Revitalização Hidroambiental dessa bacia, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.575.216,15 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Grupo 2, itens 3 e 4 - A2 CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 13.236.627/0001-98, para execução dos serviços de cercamento de áreas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, com vistas à Revitalização Hidroambiental dessas bacias, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 733.754,00 (setecentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

III - Condicionar as contratações objetos das Atas de Registro de Preços à emissão do Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO e autorização pela autoridade competente, conforme Resolução nº 255/2025 ou a que a substituir. As despesas orçamentárias, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização dos contratos, conforme Art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1412/2025

Processo nº 59510.000765/2025-07